



Verisure Brasil

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830, Torre 1, 1º andar

04543-900 – São Paulo, SP, Brasil

www.verisure.com.br

REGULAMENTO - “PROGRAMA ASSOCIADOS” VERISURE

Sumário

OBJETIVO	1
VIGÊNCIA DO PROGRAMA	1
INDICAÇÕES DE CONTATOS QUALIFICADOS	1
CRITÉRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO	2
REGRAS DO PROGRAMA	2
VALIDADE DA INDICAÇÃO	3
PREMIAÇÃO	3
CONDIÇÕES GERAIS	4

OBJETIVO

O "Programa Associados" é uma ação promovida pela empresa VERISURE BRASIL Monitoramento de Alarmes S.A. O programa tem por objetivo o recebimento de indicações de contatos qualificados. As empresas participantes poderão ser premiadas caso as suas indicações se convertam em venda. Importante ressaltar que a VERISURE BRASIL não mantém nenhum tipo de vínculo contratual com essas empresas.

VIGÊNCIA DO PROGRAMA

O programa tem início em 05/09/2022, com data de término indeterminada, sendo um compromisso da VERISURE BRASIL informar em seus canais de comunicação, sobre o encerramento do programa com no mínimo 30 dias de antecedência.

O possível término do programa, não eximirá a VERISURE BRASIL de pagar os devidos prêmios em negociação até o dia do comunicado de encerramento.

INDICAÇÕES DE CONTATOS QUALIFICADOS

Os participantes do programa poderão indicar contatos qualificados para os Especialistas em Segurança Verisure. Os contatos indicados deverão estar cientes e aceitar compartilhamento de seus dados de contato.

Em nenhuma hipótese o participante poderá fazer ofertas aos indicados, sob pena de responderem civil e criminalmente pela veiculação de oferta sem autorização da VERISURE BRASIL.



Verisure Brasil

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830, Torre 1, 1º andar
04543-900 – São Paulo, SP, Brasil
www.verisure.com.br

CRITÉRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do programa empresas ou autônomos (MEI) convidados pelos Especialistas em Segurança Verisure e que, por meio de suas atividades, poderão identificar potenciais clientes para a VERISURE BRASIL.

REGRAS DO PROGRAMA

Os participantes, após recebimento do convite, deverão preencher o [cadastro](#) com seus dados, dar aceite a este regulamento e estar com a seguinte documentação em dia. Será necessário enviar cópia desta documentação para a Verisure no seguinte endereço de e-mail programaassociados@verisure.com.br

- Documento pessoal do responsável pela empresa (RG/CPF)
- Comprovante de endereço da empresa (Conta de luz ou telefone até 3 meses)
- Comprovante situação cadastral da empresa (Cartão CNPJ ou MEI)

A confirmação de inscrição estará sujeita a análise e verificação dos documentos. Caso seja aprovado, o participante será avisado por e-mail.

Após a confirmação de inscrição, o participante poderá fazer as suas indicações por meio do formulário de indicação ([link](#)). Caso a indicação se converta em venda, o participante será avisado e receberá, em até 60 dias, o seu prêmio.

As indicações só serão aceitas se registradas conforme processo descrito neste regulamento, devendo passar pelo formulário de indicação para guarda e consulta de histórico. Caso contrário, será desconsiderado o pagamento do prêmio.

Realizada a indicação, esta não poderá ser desfeita. Caso haja uma mesma indicação realizada por dois ou mais participantes diferentes, prevalecerá aquela que primeiro tiver sido inscrita no link do formulário de indicação.

Cada pessoa ou empresa só poderá ser indicada 1 (uma) única vez.



Verisure Brasil

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830, Torre 1, 1º andar

04543-900 – São Paulo, SP, Brasil

www.verisure.com.br

Não serão consideradas indicações que, porventura, já tenham sido cadastradas na VERISURE BRASIL em outros canais.

A VERISURE BRASIL entrará em contato com o indicado para a confirmação dos dados e agendamento da visita.

VALIDADE DA INDICAÇÃO

A indicação terá validade de 30 dias. Ou seja, se em 30 dias a VERISURE BRASIL conseguir fechar a venda com a indicação cadastrada, o participante terá direito a receber a premiação estipulada. O participante não poderá, em nenhuma hipótese fazer uso da marca VERISURE BRASIL para impulsionar quaisquer meios de captação de indicação.

Todas as indicações devem vir provenientes de fontes lícitas e que obedeçam à Lei Geral de Proteção de Dados.

PREMIAÇÃO

As indicações convertidas em venda serão premiadas da seguinte forma.

- **Indicação convertida em venda no mês = R\$200,00**
 - **Para os associados que fizerem pelo menos 1 indicação que se converta em venda por 6 meses consecutivos haverá o prêmio extra de R\$1.000,00.**
 - **Para os associados que fizerem pelo menos 1 indicação que se converta em venda por 12 meses consecutivos haverá o prêmio extra de R\$2.000,00.**

Os prêmios serão pagos em até 60 dia corridos. O prêmio será disponibilizado no cartão virtual de prêmios Caju sendo de uso individual, pessoal e intrasferível.

Os prêmios serão entregues, conforme descrito nesse regulamento, livres e desembaraçados de qualquer ônus para os premiados.

O prazo para a utilização do prêmio é de até 90 dias. Após esse período, o prêmio será expirado e não mais poderá ser requerido.



Verisure Brasil

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830, Torre 1, 1º andar
04543-900 – São Paulo, SP, Brasil
www.verisure.com.br

Não será de responsabilidade da VERISURE BRASIL, direta ou indiretamente, qualquer outro custo, despesa ou encargo, ou mesmo bens ou serviços que, ainda que inerente e/ou necessário para o uso e gozo dos prêmios, não tenham sido expressamente referidos neste regulamento.

A qualquer momento a VERISURE BRASIL se reserva o direito de alterar os prêmios da campanha por seu livre critério.

CONDIÇÕES GERAIS

O participante assume integral e exclusiva responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, devendo responder legalmente pelas mesmas, assim como pela licitude da fonte de obtenção dos dados do indicado e, da obtenção de seu consentimento expresso.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão decididas pela VERISURE BRASIL.

Quaisquer situações ou questionamentos não relacionados neste Regulamento serão dirimidas pelos organizadores desta campanha, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

A simples participação na presente campanha implica no total reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste regulamento que em nenhuma hipótese poderá ser confundido com obrigações de cunho mercantil.

Não serão aceitos participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando ainda sujeitos à responsabilização por crime de falsidade ideológica. Será considerada fraude, qualquer informação imprecisa ou inverídica prestada pelo participante, assim como quaisquer outras atitudes em desacordo com este Regulamento.

Em caso de suspeita de fraude ou de condutas que possam alterar o regular resultado desse programa, a VERISURE BRASIL poderá adotar medidas para coibir tais comportamentos, e se necessário, poderá inclusive anular a premiação, não sendo devida qualquer indenização a qualquer dos participantes.

A VERISURE BRASIL reserva-se no direito de alterar qualquer item deste Regulamento, bem como interrompê-lo, se necessário for, mediante prévio aviso de 05 (cinco) dias úteis.

São Paulo, 19 de abril de 2023